



Consórcio Intermunicipal de Saúde Da Região do Contestado



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2017, FIRMADO ENTRE O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO - CISAMURC E VEXXA INFORMÁTICA LTDA**, na forma abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO, CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.887.256/0001-50, com sede à Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, no município de Canoinhas, SC, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e **VEXXA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.754.578/0001-40, com sede no endereço: Rua Lauro Linhares, 728 Sala 402 – Centro Executivo Monchique, Trindade – Florianópolis – SC, Cep: 88036-001, neste ato representado por Evandro Henrique Bressan, brasileiro, inscrito no CPF: 806.430.359-15, com endereço profissional já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 01/04/2017, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato, o qual tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.



Consórcio Intermunicipal de Saúde Da Região do Contestado



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, SC, 20 de dezembro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
PRESIDENTE CISAMURC

VEXXA INFORMÁTICA LTDA
Evandro Henrique Bressan

Testemunhas:

1) _____

2) _____